

ARMÁRIO BAIXO DE COPA E COZINHA**ABC-01**

EMISSÃO: JUNHO/2018 VALIDADE: JUNHO/2023	CÓDIGO ERP: 1030000674 1030000682
---	---

APLICAÇÃO:**Grupo:** Administrativo e Agências**Família:** Mobiliário

- 1. DESCRIÇÃO GERAL:** Armário baixo para utilização em copa e cozinha. Deve possuir uma prateleira interna regulável.
- 1.1. Dimensões: comprimento entre 700 e 800 mm; profundidade entre 400 e 500 mm e altura entre 750 e 850 mm.
- 1.2. A borda frontal do tampo superior deve ter acabamento arredondado.
- 1.3. Revestimento: Armário na cor cinza argila, referência RAL 1013.
- 1.4. O tampo superior deve ser fabricado em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) ou MDP (Medium Density Particleboard) com espessura nominal de 25 mm, em placa única, revestida nas duas faces com a borda frontal com acabamento arredondado.
- 1.4.1. As portas, laterais, fundo, prateleira e tampo inferior devem ser fabricados em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) ou MDP (Medium Density Particleboard) com espessura nominal de 15 mm, em placas únicas, revestidas nas duas faces.
- 1.4.2. As portas devem ser providas de puxador metálico tipo alça; duas dobradiças metálicas, com abertura mínima de 180°; fechadura fornecida com duas chaves e fechos metálicos.
- 1.5. O armário deve ser provido de quatro pés em tubo de aço, com altura de 150 mm cada, dotados de regulagem para compensação de pequenos desníveis.
- 1.6. Pintura e Revestimento: as peças em MDF ou MDP devem ter suas superfícies revestidas em laminado melamínico ou pintura com tinta a base de poliuretano e as bordas visíveis devem ser encabeçadas com fita de borda em plástico ABS ou pintura com tinta à base de poliuretano.
- 1.7. Acabamento
- 1.7.1. Peças em MDF ou MDP: não devem apresentar defeitos de acabamento tais como: arranhões, amassamentos, empenamentos, trincas, rebarbas, arestas cortantes, defeitos de corte, diferenças de tonalidade de cor, etc.
- 1.7.2. Peças Metálicas: não devem apresentar defeitos de acabamento como rebarbas, arestas cortantes, remendos, empenamentos, amassamentos e outras imperfeições.
- 1.7.3. Não serão aceitos defeitos de acabamento tais como subaplicação de camada, escorrimento, bolhas, riscos, manchas entre outros.
- 1.8. Tolerâncias
- 1.8.1. + 1,0 % para dimensões maiores ou iguais a 500 mm;
- 1.8.2. + 2,0 % para dimensões menores que 500 mm;
- 1.8.3. O somatório das tolerâncias das dimensões intermediárias não pode ultrapassar a tolerância da dimensão total;
- 1.8.4 As dimensões, mesmo dentro das tolerâncias permitidas não devem prejudicar as funcionalidades do módulo.
- 1.8.5. As dimensões que não atendam as medidas e tolerâncias definidas, mas que não prejudiquem ou interfiram na utilização ou desempenho do equipamento, poderão ser aceitas, conforme item 6 - Rejeição da NBR ISO 2768/2001.

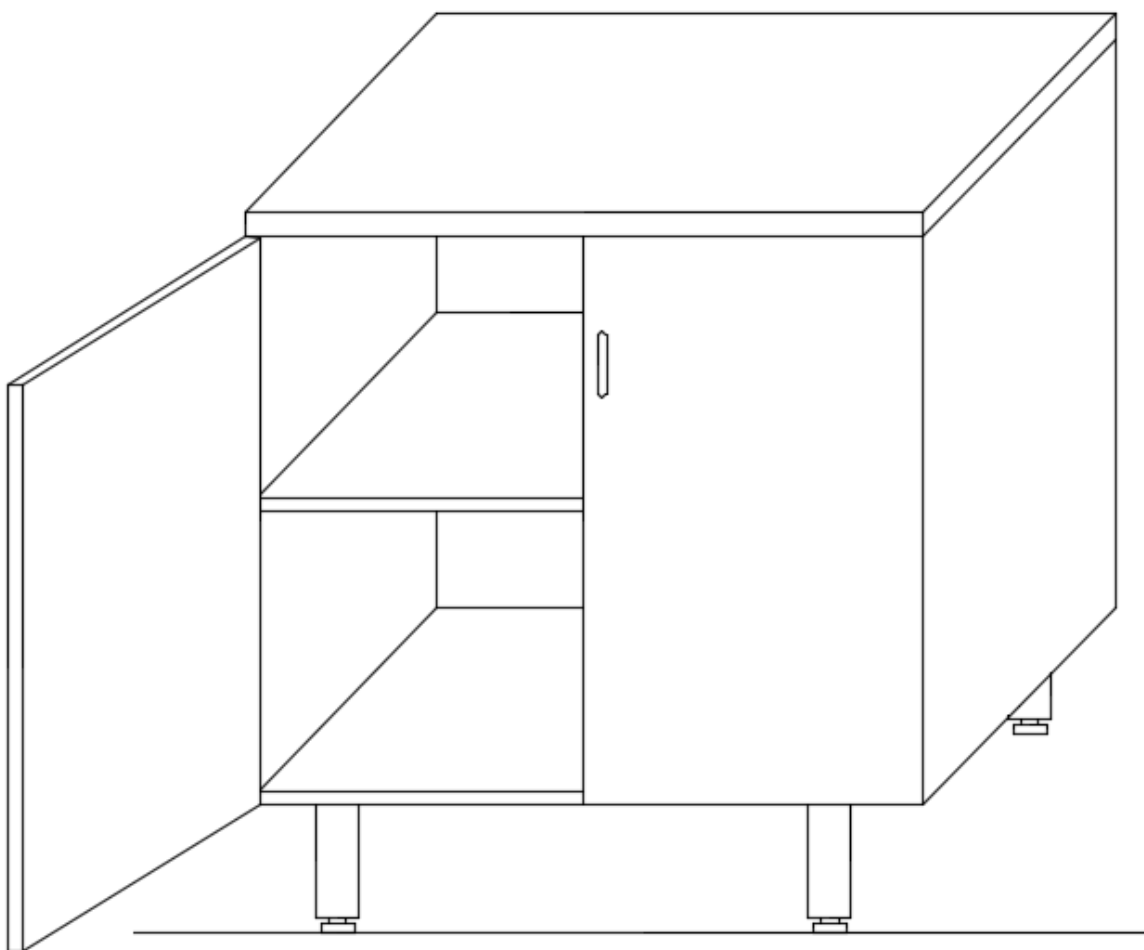
1.9. Fixações:

1.9.1. Peças em MDF ou MDP devem ser fixadas por meio de elementos e dispositivos específicos, não sendo aceitos elementos de fixação fabricados artesanalmente. As superfícies aparentes externas devem ser lisas, não apresentando cabeças de parafusos, furos e tampas para dispositivos de fixação.

1.9.2. Todos os parafusos, porcas, arruelas, pinos utilizados para a montagem e fixação do móvel, devem ter tratamento antioxidante e sua tonalidade de acabamento superficial deve estar de acordo com a tonalidade do local utilizado.

ARMÁRIO BAIXO DE COPA E COZINHA

Desenho Iustrativo



DE ACORDO DO RESPONSÁVEL DA GEBM/DEINP



Documento assinado eletronicamente por **Elize Risseko Fujitani Higuti, Analista de Correios Jr - Arquiteto (Edificacoes)**, em 07/06/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 08/06/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1647258** e o código CRC **95CC4701**.

NOSSA MISSÃO: *Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.*

Referência: Processo nº
53180.010742/2018-76

Brasília - 28/05/2018

SEI nº 1647258